



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

PORTARIA DE VIAGEM Nº 082/2021.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

Parlamentar/Servidor(a):	LUIZ PAULO DA SILVA
CPF:	042.988.478-88
Quantidade:	03 (três) diárias
Valor Unitário:	R\$ 350,00
Valor Total:	R\$ 1.050,00
Destino/cidade:	Goiânia-GO
Destino/local:	Aporé/GO
Saída:	Data: 26/07/2021 Hora 05h00min
Retorno:	Data: 28/07/2021 Hora 18h00min
Motivo(s) da viagem:	Transportar os vereadores à Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano (AMESGO) e à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé - GO, 26 de julho de 2021.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Presidente

Rua Maria Nogueira Sales, nº 51, Nosso Senhor dos Passos - Aporé – GO,
CEP 75.825-000, Fone (64) 3644-1326

www.apore.legislativo.go.gov.br | aporecamara@gmail.com



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Ofício-GAB nº 014/2021.

Aporé-GO, 26 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

RENATO SIROTTI CARVALHO

Prefeito Municipal

Nesta.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ/GO**, por intermédio de Presidente, vem, com os devidos cumprimentos, solicitar de Vossa Senhoria, que seja cedido o motorista LUIZ PAULO DA SILVA, RG nº 1379281 SSP/SP, CPF nº 042.988.478-88, nos dias 26 a 28 de julho do presente ano, para ir à cidade de Goiânia-GO, com o intuito de levar o presente vereador, tendo em vista que o motorista desta Casa de Leis encontra-se de férias. Informo ainda que o custeio das despesas de combustível e de diária do motorista serão de responsabilidade da Câmara Municipal.

Na certeza do pronto atendimento do presente requerimento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MURILO DE MOARAES CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Aporé/GO

*Recebido e
autorizado o
pedido.
At. Fernando
26-07-2021*